



ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2025-2026, para atuar no âmbito do projeto *"Prevenção do Desperdício de Hortifrutigranjeiros no comércio de Barra-BA"*

Coordenador (a): César Fernandes Aquino

Orientador (a): César Fernandes Aquino

Plano (s) de trabalho: *Prevenção do Desperdício de Hortifrutigranjeiros no comércio de Barra-BA*

Vigência do plano de trabalho: 03/11/2025 a 02/11/2026 (12 meses)

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 04

Contato para informações: cesar.aquino@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

1. *Visitar os estabelecimentos comerciais e feiras livres que comercializam hortifrutigranjeiros em Barra-BA para apresentação do projeto, bem como, levantar os participantes. Após deve-se apresentar as etapas do projeto aos comerciantes participantes.*
2. *Desenvolver e confeccionar folheto auxiliar com informações a serem repassadas aos comerciantes.*
3. *Promover intervenções/orientações semanais nos comércios de hortifrutigranjeiros participantes na cidade de Barra-BA.*
4. *Divulgar quinzenalmente, nas mídias sociais, conteúdos técnicos sobre os cuidados no transporte, armazenamento, manipulação e exposição de hortifrutigranjeiros.*
5. *Redação e submissão do relatório parcial, contendo todas as informações das atividades executadas no período de seis meses;*
6. *Redação do relatório final, contendo todas as informações das atividades executadas em um ano de projeto;*



UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



7. Redação do resumo e apresentação em evento promovido pela PROEC/PIBIEX.

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de email com documentação exigida para cesar.aquino@ufob.edu.br, do dia 14/10/2025 até às 23h:59min do dia 20/10/2025, mediante a entrega dos seguintes documentos: *comprovante de matrícula do semestre letivo atual; histórico acadêmico atualizado; currículo Lattes atualizado*. A seleção será realizada por meio de avaliação escrita, entrevista técnica e análise de rendimento acadêmico.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Ter cursado, com aprovação, o componente curricular Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças;
- b) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Agronomia da UFOB, entre o sexto e o oitavo semestre;
- c) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- d) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- g) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- h) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- i) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;
- k) Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;

OBS. O não atendimento a qualquer dos subitens acima impossibilita o cadastro do (a) estudante indicado (a) como bolsista.



UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação à Extensão

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Conhecimento técnico na área de fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças (avaliação escrita);*
- b) *Entrevista técnica;*
- c) *Rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico;*
- d) *Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para se dedicar ao projeto;*

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista será constituído de três etapas:

- a) 1^ª Etapa: avaliação escrita sobre o tema do projeto, com peso 7,0 e de caráter eliminatório;
- b) 2^ª Etapa: Entrevista técnica sobre o conhecimento necessário para desenvolvimento das atividades propostas, com peso 2 e de caráter eliminatório.
- c) 3^ª Etapa: Análise de histórico acadêmico (índice de rendimento acadêmico – IRA), com peso 1 e de caráter classificatório.

1^ª Etapa - A avaliação escrita

-A avaliação será aplicada no dia 22/10/2025, das 7:30 h às 9:10h. Em caso de atraso superior a 15 minutos do horário marcado, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção;

2^ª Etapa) Entrevista técnica

-A entrevista será realizada no dia 23/10/2025 a partir das 07:30h (o horário de cada candidato(a) será comunicado via e-mail). Em caso de atraso superior a 15 minutos do horário marcado, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção;
- A entrevista terá duração média de 15 minutos;
-Será realizada de forma presencial na sala de reuniões do CMB, em sessão gravada.

3^ª Etapa) Análise do histórico acadêmico:

- Será realizada pelo Coordenador do projeto. Etapa de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



PIBIEx

Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação à Extensão

-Para a classificação final, a nota do(a) candidato(a), será a média ponderada da avaliação escrita (peso 7), nota da entrevista (peso 2) Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (peso 1).

-O(A) candidato(a) só será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo de Seleção se a sua média final for igual ou superior a 7,00.

-Em caso de empate serão considerados, na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) Nota da avaliação escrita;
- b) Nota da entrevista;
- c) IRA.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 – 2026.